

## BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (mestre) – m/f (1 VAGA)

**Código Interno:** SIRNAC\_BIM\_01\_2019

Está aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (mestre) no âmbito do projeto nº 33399 “SIRNAC - NOVEL siRNA THERAPIES AGAINST METASTATIC COLORECTAL CANCER”, Ref. NORTE-01-0247-FEDER-033399, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional do Norte, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Química

**Requisitos de admissão:**

Obrigatórios – Mestrado em Química ou áreas afins, concluído até à data de início da bolsa; média final mínima (licenciatura + mestrado ou mestrado integrado) de 13; experiência em química orgânica.  
Preferenciais – Experiência em síntese orgânica e caracterização de compostos orgânicos por RMN.

**Plano de trabalhos:** O plano de trabalhos inclui a síntese de novos dendrímeros para entrega de agentes terapêuticos baseados em ácidos nucleicos.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto; Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>); e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do INEB em vigor ([www.ineb.up.pt](http://www.ineb.up.pt) - “positions”).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no grupo nBTT do INEB/i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica da Doutora Ana Paula Pêgo e Doutora Victoria Leiro Rodríguez.

**Duração da bolsa:** A bolsa, com início previsto a 1 janeiro de 2020, terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis até ao final do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 989,70 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago mensalmente, preferencialmente por transferência bancária.

**Métodos de seleção:** após análise do *curriculum vitae* e carta de motivação, será efetuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular, tendo em conta os requisitos de admissão explicitados acima. De acordo com a seriação, serão selecionados para entrevista até os 4 primeiros classificados. A avaliação curricular, experiência comprovada em investigação científica relevante para o projeto e entrevista terão os pesos finais respetivos de 25%, 25% e 50%, respetivamente.

**Composição do Júri de Seleção:**

Ana Paula Pêgo (Presidente do Júri)  
Victoria Leiro Rodríguez (vogal efetivo)  
Pedro Moreno (vogal efetivo)  
Sofia Santos (vogal suplente)

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida publicada no site do INEB ("positions"), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 7 a 20 novembro de 2019.

As candidaturas para o Código Interno SIRNAC\_BIM\_01\_2019 terão de ser obrigatoriamente submetidas online no site

[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=SIRNAC\\_BIM\\_01\\_2019](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=SIRNAC_BIM_01_2019)

e acompanhadas por: carta de motivação em Inglês, curriculum vitae, comprovativo(s) de habilitações, contacto de 2 referências e outros documentos considerados relevantes.

Candidatos que formalizem suas candidaturas de forma indevida ou não atestem os requisitos impostos neste Edital serão excluídos da admissão.

*Política de não discriminação e igualdade de acesso:* o INEB promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, ou estar isento de quaisquer deveres com base na sua ascendência, idade sexo, preferência sexual, estado civil, condições familiares e económicas, instrução, origem ou condições sociais, património genético, capacidade reduzida de trabalho, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou racial, território de origem, idioma, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.